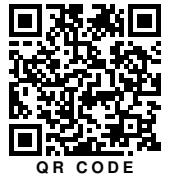


Consórcio do Território do Recôncavo - CTR

Quarta-feira • 24 de agosto de 2022 • Ano VIII • Edição Nº 280

SUMÁRIO



QR CODE

CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE ALTERAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022)	2
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2022)	3
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 005/2022)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: THIANCLE DA SILVA ARAÚJO

<http://ctr.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ALTERAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022)

CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - O Pregoeiro torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2022 Processo Administrativo nº 021/2022, Tipo: menor preço por lote. **Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em georreferenciamento para atuar na regularização fundiária nos municípios de atuação do ctr em execução do convênio com a car de nº 718/2021.** Abertura: às 09h do dia 30/08/2022 e será realizada na sede do CTR, localizada na Rodovia BR 242, 670, castro alves – ba. Edital em: ctr.imprensaoficial.org. **Castro Alves – BA, 23 de agosto de 2022.** **milton fernando ribeiro neto, pregoeiro oficial. Portaria nº 004/2022**

<http://ctr.imprensaoficial.org/>

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2022)



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao **CREDENCIAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR, PÁ, CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA E TRATOR DE ESTEIRA, TRATOR, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CARRO-PIPA E CAÇAMBA).**

Favorecidos: **ADAILTON SANTOS NOGUEIRA 04535587558
CNPJ: 447.133.660/0001-04**

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993

Justificativa anexa nos autos do processo do **credenciamento nº 003/2022**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves – BA, 08 de agosto de 2022.

JAILSON DE SOUZA PEIXOTO
Secretário Executivo do CTR.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 005/2022)



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao **CREDENCIAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR COMO PEDREIRO, CARPINTEIRO, SOLDADOR, SERRALHEIRO, ENCANADOR, AJUDANTE DE PEDREIRO E CALCETEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO.**

Favorecidos: **THAUAN DE JESUS CONCEIÇÃO 86223307535 CNPJ: 47.149.003/0001-55; JORGE ONORIO CARDOSO 20205805515 CNPJ: 47.235.706/0001-04; ALÃ SOBRAL FIGUEREIDO 82615586572 CNPJ: 47.287.239/0001-58; ALEXSANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS 78477689504 CNPJ: 47.077.166/0001-70; MATEUS SANTOS SILVA 08548526548 CNPJ: 47.058.908/0001-10; ROQUE ANTONIO DOS SANTOS 26374200578 CNPJ: 47.182.533/0001-03; JOILSON SILVA DO NASCIMENTO 79594956534 CNPJ: 47.093.213/0001-79; EDSON ARAUJO DA SILVA 03428324846 CNPJ: 47.415.536/0001-31.**

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993

Justificativa anexa nos autos do processo do **credenciamento nº 005/2022.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves – BA, 08 de agosto de 2022.

JAILSON DE SOUZA PEIXOTO
Secretário Executivo do CTR.